
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0262/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando pedido do Servidor datado de 18 de agosto de 2017 para fins de aposentadoria;

Considerando a certidão de tempo de serviços, datada de 26 de dezembro de 2017 que demonstra o período aquisitivo de 01/07/2001 a 01/07/2011;

Considerando os preceitos do art. 102 da Lei nº 635/98.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sr^a. **FRANCISCA CLAUDINO DA SILVA**, Matrícula 50198, inscrita no CPF nº 752.115.994-20 e portadora do RG nº 1.446.975/SSP-RN, **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA) dias a título de prêmio por assiduidade, com início em 27/12/2017 e término em 24/06/2018.**

II–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III–Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de dezembro de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:72907283

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2017. Edição 1672
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>